



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2459/2025-DE abd

Juiz de Fora, 05 de setembro de 2025.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.182/2025**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 15.182, de 4 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a denominação da Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC) localizada na Via São Pedro, Bairro Cruzeiro de Santo Antônio, e dá outras providências", conforme documentação anexa (Lei promulgada e publicação oficial).

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

RECEBIDO EM
05 / 09 / 2025
PROTOCOLO N.º
HORA 14 : 05
Janica
PJF/Secretaria de Governo





Circular Nº 142/2025-PRES abd

Em 05/09/2025.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.182/2025**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.182, de 4 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a denominação da Área de Proteção ao Ciclismo de Competição (APCC) localizada na Via São Pedro, Bairro Cruzeiro de Santo Antônio, e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora



Assinado via Intranet